



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0778

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>2</b>
LEI Nº 685/2021 .....	2
LEI Nº 686/2021 .....	4
LEI Nº 687/2021 .....	5
Lei nº 688/2021 .....	7
LEI Nº 689/2021 .....	9
DECRETO Nº 1355/ 2021. ....	11
DECRETO Nº 1356/2021- GM. ....	13
DECRETO Nº 1357/2021. ....	15
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	17
RESOLUÇÃO Nº003/2021 .....	18
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO .....	19



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro  
Quarto Centenário - Paraná  
CEP: 87365-000  
Fone: (44) 3546-1109  
Site: [www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0778

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 685/2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A **Câmara Municipal de Quarto Centenário**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, **Wilson Akio Abe**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021; e

III – abrir Crédito Especial no exercício de 2021, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 106.873,26 (cento e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias, utilizando se dos da autorização constante do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

Credito Especial

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	425	11.016.17.512.0011.2.099.3.3.90.30.00.00.	33771	MATERIAL DE CONSUMO	58.994,85
E	426	11.016.17.512.0011.2.099.3.3.90.39.00.00.	33771	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.058,41
E	427	11.016.17.512.0011.2.099.4.4.90.52.00.00.	33771	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.820,00
				SOMA	106.873,26

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, assim descritos:



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0778

---

Para Crédito Especial

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
33771 - 1006.03.99.01.02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas (CONVENIO 839432 COLETA SELETIVA - EXERCICIO CORRENTE)	106.873,26
SOMA	106.873,26

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 15 de setembro de 2021.

**Wilson Akio Abe**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0778

---

### **LEI Nº 686/2021.**

Revogar a Lei Municipal nº 669, de 16 de março de 2021 que Ratificou o protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Quarto Centenário**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, **Wilson Akio Abe**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 669, de 16 de março de 2021, que ratificou, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal Regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal tomar todas as providências, para retirar a municipalidade do CONECTAR - CONSÓRCIO NACIONAL DE VACINAS DAS CIDADES BRASILEIRAS.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 15 de setembro de 2021.

WILSON AKIO ABE  
*Prefeito Municipal*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0778

### LEI Nº 687/2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2021, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A **Câmara Municipal de Quarto Centenário**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, **Wilson Akio Abe**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021; e

III – abrir Crédito Especial no exercício de 2021, de acordo com o inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias, utilizando-se das da autorização constante do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	1	01.100.01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00.00.	1005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.000,00
O	2	01.100.01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00.00.	1005	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
O	3	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.14.00.00.	1005	DIÁRIAS – CIVIL	10.000,00
O	7	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
O	10	01.100.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00.	1005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
				TOTAL	121.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0778

---

artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, assim descritos:

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	318	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.000,00
				TOTAL	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 15 de setembro de 2021.

WILSON AKIO ABE  
*Prefeito Municipal*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0778

---

### Lei nº 688/2021.

Autoriza o Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, a associar e contribuir mensalmente com a COMCAM – Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão.

A **Câmara Municipal de Quarto Centenário**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, **Wilson Akio Abe**, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado efetuar a filiação do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná como sócio da COMCAM – Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 79.264.339/0001-55, entidade regional de representação dos municípios integrantes à MICRORREGIÃO XII do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, autorizado a contribuir mensalmente a COMCAM – Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão.

Art. 3º A contribuição de que trata o artigo anterior, visa assegurar a participação nas discussões, decisões, objetivando a representação dos municípios integrantes da COMCAM, nas esferas administrativas, institucionais do Estado do Paraná, da União e de outras entidades congêneres de interesses dos municípios, para assuntos da MICRORREGIÃO XII do Estado do Paraná.

Art. 4º Para custeio do cumprimento das atividades pela COMCAM, o município contribuirá financeiramente com o valor mensal estabelecido em Assembleia Geral, conforme prevê o Estatuto da Entidade.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0778

---

**Parágrafo Único.** Para fins de contribuição mensal, considera-se como competência inicial o mês de setembro do ano de 2021.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 15 de setembro de 2021.

**Wilson Akio Abe**

Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0778

### LEI Nº 689/2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A **Câmara Municipal de Quarto Centenário**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, **Wilson Akio Abe**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021; e

III – abrir Crédito Adicional Especial no exercício de 2021, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias, utilizando se dos da autorização constante do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

Crédito Adicional Especial

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	428	02.002.04.122.0002.2.002.3.3.70.41.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
				TOTAL	20.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, assim descritos:

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	318	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
				TOTAL	20.000,00



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0778

---

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 15 de setembro de 2021.

**Wilson Akio Abe**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0778

### DECRETO Nº 1355/ 2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 685/2021.

#### DECRETA:

Art. 1º Este Decreto autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021; e

III – abrir Crédito Especial no exercício de 2021, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 106.873,26 (cento e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias, utilizando se dos da autorização constante do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

Credito Especial

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	425	11.016.17.512.0011.2.099.3.3.90.30.00.00.	33771	MATERIAL DE CONSUMO	58.994,85
E	426	11.016.17.512.0011.2.099.3.3.90.39.00.00.	33771	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.058,41
E	427	11.016.17.512.0011.2.099.4.4.90.52.00.00.	33771	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.820,00
				SOMA	106.873,26

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964,



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0778

---

assim descritos:

Para Crédito Especial

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
33771 - 1006.03.99.01.02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas (CONVENIO 839432 COLETA SELETIVA - EXERCICIO CORRENTE)	106.873,26
SOMA	106.873,26

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 15 de setembro de 2021.

**Wilson Akio Abe**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0778

### DECRETO Nº 1356/2021- GM.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2021, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 687/2021.

#### DECRETA:

Art. 1º Este Decreto autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021; e

III – abrir Crédito Especial no exercício de 2021, de acordo com o inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias, utilizando se dos da autorização constante do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
○	1	01.100.01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00.00.	1005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.000,00
○	2	01.100.01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00.00.	1005	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
○	3	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.14.00.00.	1005	DIÁRIAS – CIVIL	10.000,00
○	7	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
○	10	01.100.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00.	1005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
				TOTAL	121.000,00



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0778

---

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, assim descritos:

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	318	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.000,00
				TOTAL	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 15 de setembro de 2021.

WILSON AKIO ABE  
*Prefeito Municipal*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0778

### DECRETO Nº 1357/2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 689/2021.

#### DECRETA:

Art. 1º Este Decreto autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021; e

III – abrir Crédito Adicional Especial no exercício de 2021, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias, utilizando se dos da autorização constante do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

Crédito Adicional Especial

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	428	02.002.04.122.0002.2.002.3.3.70.41.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
				TOTAL	20.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, assim descritos:



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0778

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	318	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
				TOTAL	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 15 de setembro de 2021.

**Wilson Akio Abe**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0778

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2021**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2021 NÚMERO DO PROCESSO Nº 95/2021	
<b>CONTRATADA(O):</b> ALEXANDRE XAVIER DOS REIS	<b>CNPJ/MF:</b> 15.359.696/0001-14
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE AÇÕES DA CAMPANHA OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL E CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2021.	
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)	
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 16 de setembro de 2021	
<b>FORO:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná	

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 16 de setembro de 2021

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0778

### RESOLUÇÃO Nº003/2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
C.M.D.C.A

#### RESOLUÇÃO Nº 003/2021

*Sumula:* Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação, modalidade Fundo a Fundo, oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, – CEDCA/PR, destinados à oferta de aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos- SCFV, para crianças e adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quarto Centenário, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 548/2017 e,

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº038/2021 que estabelece Incentivo Financeiro, por meio do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, aos municípios com a finalidade da oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes;

**CONSIDERANDO** a Deliberação da Plenária, em reunião deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação, referente à Deliberação 038/2021 – CEDCA/PR, modalidade Fundo a Fundo, oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos- SCFV, por meio de repasse do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA, aos fundos municipais, para crianças e adolescentes com idade entre 0 (zero) e 17 (dezessete) anos, executados na rede pública, desde que atendam aos critérios da deliberação.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 16 de Setembro de 2021

**SAMARA ALVES DA SILVA**

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0778

---

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**JORGE FERNANDO BERGO**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**